



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES
TRAVESSA VEREADORA VIRGOLINA COELHO, 1145 - BAIRRO SÃO LUIS II
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 160/2015

O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. JK, Nº 2671- Centro, nesta cidade CEP- 68.540.000 - Conceição do Araguaia-Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.840.043/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSELI NERY MARTINS** Brasileiro, portador do CPF: 580.749.372-91 e RG: 2815142 SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade de Conceição do Araguaia- Pará na Rua 30, nº 832 Bairro Vila Cruzeiro, denominado **CONTRATANTE**, e a firma, **JS DA SILVA INFORMATICA-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.716.178/0001-12, estabelecida à Travessa Henry Condreaux , nº 314, Bairro Centro, Cidade de Conceição do Araguaia-Pa, denominado **CONTRATADO**, representada neste ato por seu representante o Sr **JEAN SALES DA SILVA** , residente e domiciliado á Rua 17 nº 502, Bairro Vila Nova ,na cidade de Conceição Do Araguaia-PA, RG: 5623881 SSP/PA e o CPF: 004.258.362-40, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nos termos do Contrato nº 160/2015 e Edital do **Pregão Presencial n ° 072/2.015** Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 -CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Fica prorrogada a vigência do contrato 160/2015 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE MEPPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NAS ATIVIDADES BÁSICAS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1 O Presente Termo Aditivo de Prazo de Contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, passando o mesmo a ter sua vigência de 91 (Noventa e um dias) a contar de 01/01/2016 a 31/03/2016.

2.2 O Presente Termo Aditivo terá seus efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2016.

3 -CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem em vigor todas as Cláusulas e condições não expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento em três vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES
TRAVESSA VEREADORA VIRGOLINA COELHO, 1145 - BAIRRO SÃO LUIS II
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

Conceição do Araguaia – Pará, 04 de Fevereiro de 2016.

VALTER RODRIGUES PEIXOTO
Prefeito Municipal

MARIA JOSELI NERY MARTINS
Secretária Municipal de Educação

JS DA SILVA INFORMATICA-ME
CNPJ Nº 12.716.178/0001-01
CONTRATADA